

Ofício nº 368/2023 – G.P.
Proc. CM nºs 6856/2022 e 4782/2023

Santo André, 7 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópia das Leis nºs 10.719 e 10.720, de 7 de novembro de 2023, promulgadas por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
130/2023	10.719/2023	Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Saúde Bucal nas escolas da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências
152/2023	10.720/2023	Declara de utilidade pública municipal a “Associação Cultural e Social dos Amigos e Moradores do Jardim Ipanema”, "instituto IPES"..

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS./

